

REQUERIMENTO Nº 107/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor **Givaldo Vieira da Silva**, Diretor-geral do **DETRAN-ES**, solicitando que sejam envidados esforços, em conjunto com o Município de Santa Teresa, para a realização de estudos e elaboração de **regulamentação específica referente ao uso de bicicletas elétricas, ciclomotores e veículos elétricos de pequeno porte**, visando garantir a segurança viária e a adequação às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala Augusto Ruschi, em 5 de novembro de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

O Município de Santa Teresa não possui trânsito municipalizado, conforme o disposto no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo as competências de fiscalização, registro e licenciamento de veículos de responsabilidade do DETRAN/ES.

Nos últimos anos, verifica-se um crescimento expressivo do uso de bicicletas elétricas e ciclomotores nas vias públicas do Município, tanto em áreas urbanas quanto em distritos turísticos. Essa nova realidade tem provocado situações de risco à segurança de ciclistas, pedestres e motoristas, além de dúvidas quanto à obrigatoriedade de registro, habilitação e uso de equipamentos de proteção individual.

A regulamentação sugerida busca:

- Definir critérios técnicos e operacionais para a circulação de bicicletas elétricas e ciclomotores nas vias municipais;
- Estabelecer regras de segurança, incluindo o uso obrigatório de capacete e sinalização adequada;
- Promover campanhas educativas e de conscientização em parceria com o Município, escolas e entidades de trânsito;
- Assegurar convergência com as Resoluções nº 996/2023 e nº 315/2009 do CONTRAN, que dispõem sobre os requisitos técnicos e classificação desses veículos.

Com isso, a regulamentação pelo DETRAN/ES, em cooperação com o Município, trará maior segurança viária, ordenamento do tráfego local e prevenção de acidentes, além de adequar Santa Teresa à crescente mobilidade elétrica sustentável.

